

SérieAnis

Bioética • Ética • Feminismo • Gênero • Direitos Humanos • Justiça • Desenvolvimento Social

BIOÉTICA FEMINISTA: O RESGATE POLÍTICO DO CONCEITO DE VULNERABILIDADE

Debora Diniz e
Dirce Guilhem¹

Formalmente, a bioética de inspiração feminista surgiu nos início dos anos 90, quando começaram a ser publicadas as primeiras pesquisas e ensaios sobre o tema, muito embora as reflexões sobre ética feminina e feminista existam desde os anos 60. A proposta inicial da bioética feminista não se restringia à entrada dos estudos feministas no campo da ética aplicada, ou seja, não visava apenas a incorporação do feminismo às idéias bioéticas imperantes. Na verdade, a força da bioética de inspiração feminista concentrou-se na perspectiva crítica do feminismo – isto é, o olhar crítico frente as desigualdades sociais, em especial a assimetria de gênero – como um agente potencial de provocação dos pressupostos universalistas e abstratos da bioética principialista. Por isso, paralela à entrada dos estudos de gênero e do feminismo na bioética, outras teorias com forte apelo crítico – que aqui denominaremos por **teorias críticas** da bioética ou apenas **bioética crítica** – tais como as anti-racistas, de estudos culturais ou de sociologia de classe, aportaram seus pressupostos na pauta teórica da bioética.² Vale lembrar, no entanto, que constituir-se como a contrapartida crítica das teorias principialistas da bioética não era preocupação inicial ou mesmo anseio da bioética feminista, apesar de tal fato estar a cada dia se consolidando, haja visto o número de publicações, artigos e estudos que consideram o pressuposto feminista, isto é, o de crítica a todas as formas de opressão social, como referencial analítico.

De forma não intencional, portanto, as teorias feministas da bioética converteram-se em um corpo crítico às teorias imperantes nos primeiros vinte anos da bioética. Isso não significa que não tenha havido uma certa sedução das teóricas críticas por algumas das idéias da teoria principialista desenvolvida pelo filósofo Tom Beauchamp e pelo teólogo James Childress, por exemplo.³ Rosemarie Tong, uma filósofa estadunidense, mostra como, nos primeiros anos de desenvolvimento da bioética, houve uma espécie de acomodação de muitas bioeticistas feministas pelas propostas da teoria principialista. Entre outras razões possíveis, tal acomodação do feminismo à teoria dos quatro princípios foi decorrente do fato de que certos pressupostos do principialismo tocavam em questões fundamentais dos estudos de gênero, como por exemplo o princípio da beneficência.⁴ Por outro lado, ainda hoje, a referência ao princípio da autonomia é fundamental à prática reflexiva das bioeticistas críticas, fato que se justifica por ser este um princípio ético do

feminismo ou da luta anti-racista anterior à entrada dos mesmos na bioética.

Para muitas das teorias críticas, autonomia e conquista da liberdade são conceitos e princípios que se misturam na busca pela igualdade social, na crítica a todas as formas de opressão social ou mesmo na proteção de pessoas e/ou comunidades socialmente vulneráveis. No entanto, para além do princípio da autonomia, muitas vezes mecanicamente referenciado pela teoria principialista, as perspectivas críticas apontam para a necessidade de se demarcar a fronteira de situações em que a autonomia pode ser mascarada pela coerção da vontade, explicitando um dos aspectos fundamentais da perspectiva política do conceito de vulnerabilidade.

Um exemplo comumente utilizado pelas teóricas feministas é o do uso e acesso às novas tecnologias reprodutivas. Há situações, por exemplo, em que o consentimento das mulheres às tecnologias reprodutivas não indica o exercício livre da vontade, da autonomia ou mesmo dos direitos reprodutivos. É importante considerar a hipótese de que muitas mulheres submetam-se passivamente a essas técnicas como forma de adequar-se aos papéis socialmente desejados e esperado das mulheres – especialmente daquelas em situação de conjugalidade – em que a maternidade é quase um imperativo social. Nas palavras da médica Marilena Corrêa, uma das poucas bioeticistas brasileiras atentas à reprodução assistida, "...as novas tecnologias reprodutivas reforçariam, também, a visão da mulher como totalmente identificada com a maternidade e a reprodução, identificação tanto ou mais poderosa do que a que se fazia exclusivamente em nome da natureza..."⁵. Em nome disso, o desejo por filhos, embebido no imaginário social associado à feminidade, faz com que as mulheres submetam-se *voluntariamente* às terapias invasivas e de alto custo das novas tecnologias reprodutivas, sendo que muitas vezes essa vontade pode antes ser fruto de uma imposição social naturalizada pela cultura, isto é, de uma vulnerabilidade moral das mulheres, que expressão de um desejo por filhos.⁶

A interação efetiva do feminismo às questões bioéticas permitiu, então, que situações e abordagens tradicionalmente silenciadas pelos pressupostos éticos universalizantes, seja do principialismo ou da ética deontológica, fossem postos na mesa de discussões de congressos internacionais e nacionais, discussões sociais e acadêmicas e, mais recentemente, em salas-de-aulas no ensino e na pesquisa da bioética. Na verdade, o nó da discussão imposto pelas teorias críticas na bioética foi o pressuposto de que não é possível falar de princípios absolutos mediadores dos conflitos morais, tais como a autonomia ou a liberdade, em contextos de profunda desigualdade social, onde oprimidos

Série Anis

Bioética • Ética • Feminismo • Gênero • Direitos Humanos • Justiça • Desenvolvimento Social

mesclam-se aos vulneráveis. Ou seja, antes que o apelo a princípios éticos sublimes e, muito provavelmente com forte grau de adesão entre bioeticistas de todo o mundo - tais como o princípio da liberdade ou da dignidade humana -, a tarefa da bioética deveria ser a análise, a discussão e o desenvolvimento de mecanismos éticos de intervenção frente a todos os tipos de desigualdade social. Sendo assim, a tarefa fundamental da bioética não seria mais a apresentação do mapa ético de como a humanidade deveria ser - se regida pela beneficência, a não-maleficência, a justiça ou a autonomia -, mas sim a procura por mecanismos de reparação social da vulnerabilidade moral que tornem esses princípios eficazes. De princípios éticos universais passaríamos, portanto, para a defesa de princípios compensatórios da vulnerabilidade social.

Em nome disso, a bioética de inspiração feminista, assim como as outras correntes críticas da bioética, não buscam meramente defender os interesses e direitos de grupos específicos de cada sociedade, como os das mulheres ou de minorias étnicas. Confundir bioética feminista com um certo discurso sexista é antes que tudo uma estratégia eficaz de justificar e silenciar os padrões de desigualdade e opressão que imperam nas sociedades: é confundir vulnerabilidade, opressão e desigualdade com diferença. Diferença é um valor moral da modernidade que merece e deve ser preservado. É uma conquista histórica de povos e sociedades que lutaram e acreditaram nos pressupostos ilustrados da dignidade humana, da liberdade e da democracia. O pressuposto da diferença é, assim, um dos componentes do projeto filosófico do pluralismo moral; um projeto em torno do qual boa parte das teorias críticas da bioética se harmonizam, pois é o que garante a certeza de que, apesar de a humanidade divergir em pontos fundamentais sobre a existência, a coexistência mútua na diferença é possível. Sendo assim, é fundamental diferenciar vulnerabilidade de diferença e, ainda, desigualdade de diferença. E o que torna desigualdade e diferença duas categorias apartadas é o acesso e o usufruto do poder social concedido a cada pessoa. Por isso, dizer que homens são diferentes de mulheres - uma afirmação transcultural passível de ser consensual - não é o mesmo que afirmar que a socialização feminina deva ser pautada pela dominação masculina.

¹ Debora Diniz é doutora em antropologia, professora de Bioética Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (d.diniz@anis.org.br). Dirce Guilhem é enfermeira, doutora em bioética, professora de Bioética do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. (guilhem@unb.br). A versão completa deste artigo encontra-se no prelo da revista *Bioética*, junho/2000.

² Para a definição de bioética crítica consideramos três eixos conceituais como referência: classe, raça e gênero. Sobre essa idéia tripartite dos eixos, vide Bordo, Susan. "Feminism, Postmodernism, and Gender-Scepticism". In: Nicholson, Linda J. *Feminism/Postmodernism*. New York. Routledge. 1990: 133-157. No Brasil, um artigo de vanguarda sobre o assunto foi o de Fátima Oliveira, "Por uma Bioética Não-Sexistista, Anti-Racista e Libertária", publicada em *Estudos Feministas*, vol. 3, n. 2, 331-349, 1995.

³ Há diferenças significativas da primeira edição de *Principles of Biomedical Ethics* para a mais recente, de 1994. Parte importante das críticas foram revistas pelos autores. No entanto, para análise dos efeitos perversos da teoria principialista na bioética, consideraremos as idéias e as argumentações contidas na primeira edição, até mesmo porque, inocentemente, boa parte dos bioeticistas periféricos ainda se referem a elas, a despeito dos ajustes da quarta edição (sobre este atraso teórico da bioética periférica, vide Diniz, Debora; Velez, Ana Cristina. "Feminist Bioethics". In: *Feminist Approaches to Bioethics*. no prelo. 2000).

⁴ Tong, Rosemarie. "Prologue". In: *Feminist Approaches to Bioethics: theoretical reflections and practical applications*. Colorado. Westview Press. 1998: 3. Rebecca Cook, por exemplo, defende que a teoria dos quatro princípios é ainda o melhor caminho teórico para que a questão feminista, isto é da não-opressão, se concretize no campo da ética prática ("Feminism and the Four Principles. In: *Principles of Health Care Ethics*, ed. Raanan Gillon, Chichester, England: John Wiley and Sons, 1994: 193-206).

⁵ Corrêa, Marilena. *Tecnologias Reprodutivas: os limites da biologia ou uma biologia sem limites*. Rio de Janeiro. no prelo Ed. UERJ: 198.

⁶ Donchin, Anne. "Feminist Critiques of New Fertility Technologies: implications for social policy". In: *The Journal of Medicine and Philosophy* 21: 475-498, 1996; Purdy, Laura M. "What can progress in reproductive technology mean for women?". In: *The Journal of Medicine and Philosophy* 21: 499-514, 1996.

*Este artigo foi originalmente publicado na Revista Bioética:

Bioética. 2000; 7: 181-187. [ISSN 0104-1401]

Bibliotecária Responsável:

Kátia Soares Braga (CRB/DF 1522)

Jornalista Responsável:

Fabiana Paranhos (DRT/DF 2496)

Tiragem:

50 exemplares

Serviço Editorial:

Editora LetrasLivres
Caixa Postal 8011
CEP 70.673-970
Brasília-DF Brasil
+55 61 343 1731
letraslivres@anis.org.br